



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO N°03/2025**

Processo Administrativo nº 504/2024  
Pregão Eletrônico nº 024/2024  
Interessada: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA  
Assunto: Recurso Administrativo

Trata-se de apreciação do recurso administrativo interposto pela empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, em face da decisão administrativa que determinou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, celebrada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis por meio de rede credenciada de postos.

O [Parecer Jurídico 180 de 14/04/2025 \(ID 292608\)](#) constante nos autos analisou detalhadamente os elementos fáticos e jurídicos que envolvem a presente demanda, tendo concluído pela regularidade do processo administrativo, pela legalidade da decisão que culminou com o cancelamento da ata, bem como pela improcedência das alegações apresentadas pela recorrente.

Após detida análise dos autos, ratifico integralmente o parecer jurídico, por entender que:

O processo tramitou regularmente, com observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

Restou comprovado o descumprimento contratual por parte da empresa recorrente, especialmente no que se refere à exigência editalícia de manutenção de ao menos dois postos credenciados no município-sede, o que comprometeu a continuidade dos serviços públicos essenciais;

A penalidade aplicada encontra respaldo legal no Decreto Municipal nº 9.904/2023, bem como na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como medida proporcional e necessária à preservação do interesse público;

Não há fato novo relevante nem vício que justifique a reabertura da instrução processual, tampouco a juntada de novas provas fora do momento oportuno.

Diante do exposto, nego provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, mantendo-se a decisão que cancelou a Ata de Registro de Preços nº 032/2024, por razões de legalidade, interesse público e inobservância contratual.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira RO, 17 de abril de 2025.

**Gilmar Tomaz de Souza**  
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/04/2025 às 09:07, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **293888** e o código verificador **17BB492A**.

Referência: [Processo nº 1-504/2024](#).

Docto ID: 293888 v1